

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1245 /2013**

*“Inclui programas na Lei 1218, de 13 de dezembro de 2012, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Rubinéia, **CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica

PROGRAMA:- Saúde para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

Atividade:- Atividades da Atenção Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.016

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 5.000,00

FONTE 01 – TESOURO

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301– Atenção Básica

PROGRAMA:- Saúde para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0010

Atividade:- Atividades da Atenção Básica

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.016

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90–39 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica

VALOR R\$ 5.000,00

FONTE 01 – TESOURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, ao 15 de abril de 2013.



**Clevoci Cardoso da Silva**  
**Prefeita Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



**JULIANA SASSO DE SOUZA**  
**Chefe de Gabinete**